

## RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO CAVALCANTI MONTANHA LEITE, Delegado de Polícia Civil, Classe Substituto, matrícula nº 207.278-5, para, sem prejuízo de suas atribuições no Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil - LAB/LD - PCRN, substituir o Chefe do Núcleo de Inteligência Policial (NIP), LICURGO NUNES NETO, Delegado de Polícia Civil, Classe Substituto, matrícula nº 219.897-5, no período de 09 a 27/07/2018, durante o supramencionado "1º Curso de Inteligência de Polícia Judiciária".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observado o período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS

Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

PORTARIA Nº 235/2018-GDG/PCRN, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004,

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 226/2018-GDG/PCRN, de 28/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.203, de 04/07/2018, que removeu LEONARDO FREITAS DE MOURA, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, matrícula nº 207.299-8, do 9º Distrito Policial para o 7º Distrito Policial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS

Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

PORTARIA Nº 236/2018-GDG/PCRN, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004,

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 227/2018-GDG/PCRN, de 28/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.203, de 04/07/2018, que removeu DONNY ÊXODO LIMA CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil, Classe Substituto, matrícula nº 207.330-7, do 7º Distrito Policial para o 9º Distrito Policial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS

Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

PORTARIA Nº 237/2018-GDG/PCRN, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 73/2018/PCRN - DPGRAN - CARTÓRIO (SEI nº 0200170), Processo nº 11910263.000108/2018-75,

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER JOSÉ ANCHIETA FERNANDES LOPES, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, Nível III, matrícula nº 170.240-8, da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Ceará - Mirim para a Delegacia Municipal de Polícia Civil de São José de Mipibu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS - Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

PORTARIA Nº 238/2018-GDG/PCRN, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 73/2018/PCRN - DPGRAN - CARTÓRIO (SEI nº 0200170), Processo nº 11910263.000108/2018-75,

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER CÂNDIDA FERREIRA DE ANDRADE BÖHN, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível II, matrícula nº 194.341-3, da 4ª Equipe da 1ª Delegacia de Plantão/Zona Sul para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Parnamirim - DEAM/Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS - Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

PORTARIA Nº 240/2018-GDG/PCRN, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta do Memorando nº 73/2018/PCRN - DPGRAN - CARTÓRIO (SEI nº 0200170), Processo nº 11910263.000108/2018-75,

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER VICENTE DA SILVA CRUZ, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível II, matrícula nº 96.500-6, da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Extremoz para a Delegacia Municipal de Polícia Civil de Ceará - Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA SHIRLEY DE FREITAS CALDAS - Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

**Corpo de Bombeiros Militar**

PORTARIA-SEI Nº 54, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art. 13º do Decreto nº 16.038 de 02 de maio de 2002, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda; Considerando o Auto de Interdição, emitido em 06 de julho de 2018, pelo Serviço de Atividades Técnicas (SAT) 2ºSGB/2ºGB. Considerando que o AUTO DE INTERDIÇÃO da 2ª EXPOESTE DE CARAÚBAS, sito no município de Caraúbas/RN, de responsabilidade da Sra. GRAZIELA MARIA BATISTA DA SILVA, pela falta de cumprimento dos prazos regulamentares para entrada de documentação para regularização de eventos, definidas na Lei Complementar 601 de 07/08/2017.

## RESOLVE:

1. Ratificar o AUTO DE INTERDIÇÃO da 2ª EXPOESTE DE CARAÚBAS, sito no município de Caraúbas/RN, de responsabilidade da Sra. GRAZIELA MARIA BATISTA DA SILVA, CPF: 027.212.154-18, pela falta de cumprimento dos prazos regulamentares para entrada de documentação para regularização de eventos, definidas na Lei Complementar 601 de 07/08/2017.

2. Publique-se em Diário Oficial do Estado.

Josenildo Acioli Bento - Cel QOCBM

Comandante Geral do CBMRN

**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1184/2018

REMOÇÃO da servidora TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS, Matrícula1260618, AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)/06NG I, publicada no DOE de 22/06/2018.

ONDE SE LÊ: DA:2ºDIREC: PARNAMIRIM/RN; PARA:15ºDIREC:PAU DOS FERROS/RN.

LEIA-SE: DA:2ºDIREC:PARNAMIRIM; PARA: 4ºDIREC - São Paulo do Potengi.

Natal/RN,28 de Junho de 2018.

Mônica Maria Guimarães

Secretária Adjunta/SEEC

Portaria nº1231/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 9º, da Portaria nº1073/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de agosto de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO ANTÔNIO SOARES DE FARIA, DANNIELY COELHO DE SOUSA, CALLINE ALESSA DE ANDRADE BARRÓS, EDMILSON SIMPLÍCIO DE ARAÚJO E JOAQUIM ALVES PEREIRA JÚNIOR para compor a Comissão de Execução e Acompanhamento da Portaria nº1073/2017-CEAP, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/SEEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de Julho de 2018.

CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Portaria nº 1222/2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido da servidora:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
Processo nº 004100039.00002/2018-11	FRANCISCA ANTONIA FERNANDES SOARES DE ARAUJO (47368330415)	87.102-8	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)/1INGI	Da 11ª Direc - ASSU/RN. Para: 8ª Direc - ANGICOS/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de Julho de 2018.

Mônica Maria Guimarães

Secretária Adjunta da Educação e da Cultura

Portaria nº 1227/2018-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00410002.000965/2018-51-SEEC/RN,

## RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar o Relatório de Gestão 2018 desta Secretaria e sistematizar as informações inerentes às Coordenadorias, com entrega programada para as datas 16/07, 30/10 e 20/12/2018, sob a Coordenação de José Pereira Neto, matrícula nº 69.988-8.

Art. 2º Designar os servidores nominados a seguir para comporem o mencionado Grupo de Trabalho:

o ANA CATARINA FERREIRA CABRAL OLIVEIRA, matrícula nº 125.249-6, da Assessoria Técnica e Planejamento - ATP;

o ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 39.088-7, da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

o CELINEIDE ERNESTO GODEIRO, matrícula nº 116.678-6, da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - COMPS;

o DANIELLY COELHO DE SOUSA, matrícula nº 220.779-6, da Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos - COAPRH;

o JOÃO MARIA FERNANDES, matrícula nº 45.881-3, da Comissão de Controle Interno - CCI;

o MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 78.365-0, da Comissão Especial de Licitação - CEL;

o MARIA DE FÁTIMA GOMES, matrícula nº 68.251-9, da Coordenadoria de Finanças - COFIN;

o MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA AGUIAR, matrícula nº 170.029-4, da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Transporte Escolar do RN - CPATE;

o MARIA ELIZABETH LOPES GALVÃO, matrícula nº 105.003-6, da Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar - CODESE;

o MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 117.337-5, do Fundo Estadual de Educação - FEE;

o MARIA NIETE SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 110.010-6, da Assessoria Jurídica - AJ;

o MÔNICA CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 129.372-9, da Coordenadoria Regional de Educação - CORE;

o TÁSSIO PAULO TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 128.768-0, da Comissão Permanente de Sindicância - CPS;

o VENÂNCIO FERREIRA NETO, matrícula nº 222.159-4, da Coordenadoria de Esportes - CODESP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de julho de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 1228/2018-SEEC/GS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 54, inciso XII, da Lei Complementar nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 938/2018,

## RESOLVE

Art. 1º Em referência ao Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro de reserva para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender à necessidade excepcional dos componentes específicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001/2018- SEEC/RN, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.185, de 06 de junho de 2018, nos termos da Lei nº 10.323 de 09 de janeiro de 2018 que alterou a Lei nº 10.149 de 24 de janeiro de 2017 que altera a Lei nº 9.737, de 26 de junho de 2013, que alterou a Lei nº 9.353, de 19 de agosto de 2010, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de agosto de 2010, Resolução nº 02/1997, do Conselho Nacional de Educação (CNE), tornar pública a convocação dos candidatos integrantes do Quadro de Reservas, relacionados no Anexo III, para se dirigirem às Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIREC) conforme Anexo II, apresentando a documentação conforme Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação da convocação.

Art. 2º Em atenção ao enunciado do art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.353, de 19 de agosto 2010, acrescido pela Lei nº 9.737, de 26 de junho de 2013 e alterada pela Lei nº 10.149 de 24 de janeiro de 2017, o qual determina: "o pessoal contratado nos termos desta Lei, ficará impedido de ser novamente contratados, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de julho de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

## ANEXO I

## EXAMES NECESSÁRIOS

VALIDADE DE 30 DIAS: Atestado de Sanidade Mental

VALIDADE DE 90 DIAS: Hemograma, Glicemia em Jejum, Sumário de Urina com Sedimentoscopia, Parasitológico de Fezes.

VALIDADE DE 6 MESES: Eletrocardiograma com parecer do Médico Cardiologista, Raios-X do Tórax em PA e Perfil (com laudo do Radiologista), Candidatas gestantes: Laudo de Ginecologista atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia.

VALIDADE DE 12 MESES: Dosagem PSA, para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos.

Citologia Oncótica, para candidatos do sexo feminino, com parecer de Médico Ginecologista. Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de Médico Mastologista.

ANEXO II  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Diploma de conclusão de curso com habilitação para o cargo

1.2 Documentos de Identificação

a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido por Médico do Trabalho.

b) Cópia de Cédula de Identidade

c) Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF

d) Cópia da CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto -frente e verso e páginas referentes a contrato de trabalho)

e) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento

f) Cópia do Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral

g) Cópia do PIS ou PASEP

h) Cópia da Certidão de Reservista (sexo masculino)

i) Cópia do Comprovante de Residência

j) Número da Conta bancária e Agência em nome do Titular do Contrato (Conta do Banco do Brasil)

k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos cinco anos.

## LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

06º DIREC - MACAU

Endereço: RUA VER. PERICLES COIMBRA, 157 - CENTRO - CEP: 59500-000 - MACAU/RN - Telefones: (84) 3521.6455.

08º DIREC - ANGICOS

Endereço: RUA ARISTÓFANES FERNANDES, S/N - ALTO TRIANGULO - CEP: 59515-000 - ANGICOS/RN - Telefones: (84) 3531.3916.

10º DIREC - CAICÓ

Endereço: RUA MONS. SEVERIANO, 150 - PENEDO - CEP: 59300-000 - CAICO/RN - Telefones: (84) 3421.6046.

12º DIREC - MOSSORÓ

Endereço: RUA CUNHA DA MOTA, 10 - CENTRO - CEP: 59600-160 - MOSSORO/RN -

Telefones: (84)3315-5668

14º DIREC - UMARIZAL

Endereço: RUAJOÃO ABÍLIO, 01 - CENTRO - CEP: 59865-000 - UMARIZAL/RN - Telefones: (84)3397-2319.

## ANEXO III

BLOCO 01 - Professor na Área de Informática							
12º DIREC - MOSSORÓ							
MOSSORO							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033663	Ulisses de Melo Furtado	1º	Convocado	VIRGINIA NEIDE GALVAO PEREIRA LISBOA - VOLUNTARIA INTEGRAL	1036408	1	01/05/2018
BLOCO 02 - Professor na Área de Administração							
14º DIREC - UMARIZAL							
ALMINO AFONSO							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033219	JOSÉ MARCIONE DA COSTA	1º	Convocado	EDNA MARQUES TEIXEIRA DE MEDEIROS - VOLUNTARIA INTEGRAL	867861	1	01/05/2018
FRUTUOSO GOMES							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033347	TAYNARA MILENE DA SILVA	1º	Convocado	MARICELA GUIMARAES B DOMINGOS - VOLUNTARIA INTEGRAL	782165	1	01/05/2018
BLOCO 05 - Professor na Área de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Industrial e Sistemas Elétricos							
06º DIREC - MACAU							
ALTO DO RODRIGUES							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033170	José Wilker Balbino Brito	1º	Convocado	MARIA ROSA DE SOUZA - VOLUNTARIA INTEGRAL	641570	1	01/05/2018
12º DIREC - MOSSORÓ							
MOSSORO							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033535	FRANCISCO CLEBSON SOUSA GALDINO	1º	Convocado	ROSILEIDE MARIA DE BRITO - VOLUNTARIA INTEGRAL	862231	1	07/04/2018

BLOCO 06 - Professor na Área de Tecnologia em Segurança no Trabalho							
08º DIREC - ANGICOS							
PEDRO AVELINO							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033058	Marcos Antônio Araújo da Costa	1º	Convocado	MARIA DA LUZ BEZERRA - VOLUNTARIA INTEGRAL	1039717	1	01/05/2018
10º DIREC - CAICÓ							
JUCURUTU							
Inscrição	Nome	Classificação	Status	Origem da vaga	Matrícula	Vinc	Data D.O.E
2018220033671	DALLISON DE SOUSA PEREIRA	1º	Convocado	JOSINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA - VOLUNTARIA INTEGRAL	595799	1	01/05/2018

## Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Portaria nº 1784/2018 - GP/FUERN

Constitui Comissão de Sindicância.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que cabe ao administrador público resguardar os interesses da instituição a que serve;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27.694, de 16 de fevereiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa da Administração Direta e Indireta do Poder executivo do Estado para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 Parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as disposições inseridas na Lei nº 4.320/1964, bem como no art. 37, § 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 149/2018-GP/PROPLAN, de 04 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, formada pelas servidoras SHEILA KARENE NOLASCO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 08966-4, Presidente, KAMILA MARIA LIMA DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula nº 8207-4, e THAYSE CIBELLE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 8716-5, membros, objetivando apurar fatos inerentes ao pagamento indenizatório de processos: 3135/2018; 3136/2018; 3137/2018; 3138/2018; 3139/2018; 3140/2018; 3141/2018; 3142/2018; 3143/2018; 3144/2018; 3145/2018; 3146/2018; 3147/2018; 3148/2018; 3149/2018; 3150/2018; 3151/2018; 3219/2018; 3222/2018; 3227/2018; 3232/2018; e 3311/2018.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá apresentar, no prazo estabelecido no artigo anterior, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial as da Portaria nº 1761/2018 - GP/FUERN, de 10 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de julho de 2018.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício

## Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 073/2018-SIN/GS, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os servidores, José Pereira - matrícula nº 66.304-2, como Presidente, José Jácome Neto - matrícula nº 11.899-0, como substituto do Presidente, Mário Roberto Sobral da Câmara - matrícula nº 66.469-3 e José Bonifácio Bezerra - matrícula nº 171.140-7, como membros, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - CPA, desta Secretaria.

II. Designar como suplente: Thiago Matteus Irineu da Fonseca - matrícula nº 221.368-0.

III. Designar o servidor José Pereira, para responder como Presidente desta Comissão e José Jácome Neto - matrícula nº 11.899-0, para substituí-lo em suas ausências.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JADER TORRES

Secretário de Estado da Infraestrutura

## Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 831/2018-GADIR

Natal(RN), 09 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder, por 1 (um) ano, a partir da produção dos efeitos de publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de Novembro de 2010, Renovação do Credenciamento de Diretor de Ensino, das pessoas físicas infra discriminadas.

NOME COMPLETO	CPF	PROTOCOLO
FRANCINILSON DOS SANTOS FREIRE	877.537.744-68	02910106.000068/2018-83
GISELY LEOCADIO FIGUEREDO	068.960.954-07	02910106.000069/2018-28
JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	038.257.514-81	02910106.000071/2018-05
KETSUANY THALITA FIGUEREDO ALBUQUERQUE	069.202.184-10	02910106.000073/2018-96
MANOEL MARCELO DE FIGUEREDO	414.655.714-34	02910106.000074/2018-31
MARTA REGINA DA COSTA CUNHA PEREIRA	413.181.964-34	02910106.000075/2018-85
NECY BEZERRA DA CUNHA	538.610.604-00	02910106.000076/2018-20
PAULA SHIRLEY TEIXEIRA DE FREIRE LIRA	063.844.694-56	02910106.000077/2018-74
SIMONE RUFINO DE MELO SANTANA	778.647.944-91	02910106.000156/2018-85

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 832/2018-GADIR

Natal(RN), 09 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder, por 1 (um) ano, a partir da produção dos efeitos de publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução Nº 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de Novembro de 2010, Renovação do Credenciamento de Diretor Geral, das pessoas físicas infra discriminadas.